ELANDERSON LIMA DUARTE, Promotores de Justiça, para realização de suas funções eleitorais nas comarcas de Itapiranga e São Sebastião do Uatumã/AM, respectivamente.

 II – CONCEDER-LHE 3,5 (três e meia) diárias, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 1º de outubro de 2024.

LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### PORTARIA Nº 1217/2024/SUBADM

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno nº 2024.021564 – SEI:

CONSIDERANDO o disposto no art. 4.º, II, do ATO PGJ N.º 002/2011, datado de 06.01.2011, que dispõe sobre o deslocamento dos membros e servidores do Ministério Público para fora da sede de exercício, estabelece normas para a concessão de passagens e diárias e dá outras providências,

#### RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do Policial Militar requisitado 2º Sargento GERALDO JOSÉ DE CASTRO PEIXOTO JUNIOR, ao município de Manacapuru /AM, no período de 02 a 06.10.2024, para realizar a escolta da Exma. Sra. TÂNIA MARIA DE AZEVEDO FEITOSA, Promotora de Justiça, no pleito municipal, em veículo oficial conduzido pelo servidor JOÃO CLOVES VIEIRA, Agente de Apoio - Motorista/Segurança,.

 II – CONCEDER-LHES 4,5 (quatro e meia) diárias, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011, alterado pelo Ato PGJ n.º 067/2012, de 20.03.2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 1º de outubro de 2024.

## LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

## DESPACHO Nº 1313.2024.01AJ-SUBADM.1441156.2024.001012

PROCESSO: 2024.001012

Assunto: Aquisição de sistema de monitoramento por câmeras

CONSIDERANDO o ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR № 3 (1230616) e o TERMO DE REFERÊNCIA № 3 (1239772),

elaborados pela Assessoria de Segurança Institucional, para contratação de empresa especializada na confecção de moedas comemorativas institucionais, para o evento "V Congresso do Ministério Público do Amazonas";

CONSIDERANDO que o Setor de Compras e Serviços - SCOMS vislumbrou, a existência de causa de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021;

CONSIDERANDO a disponibilidade orçamentária consubstanciada na Nota de Autorização de Despesas/Adjudicação - NAD Nº 125 (1293271);

CONSIDERANDO a dispensa do Termo de Contrato, tendo em vista a compra de baixo valor, nos termos do art. 95 da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que, por meio do Parecer Jurídico 256 (1441089), opinou-se pela possibilidade da contratação direta da empresa LS COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 10.638.365/0001-08, nos termos do art. 75, II, no valor de R\$ 24.290,00 (vinte e quatro mil duzentos e noventa reais), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras 61 (1276488).

#### RESOLVO:

I – ACOLHER na íntegra o Parecer 256, por meio do qual a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 75, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021;

II - DECLARAR dispensável o certame licitatório, conforme art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021;

III – ADJUDICAR à empresa LS COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 10.638.365/0001-08, nos termos do art. 75, II, no valor de R\$ 24.290,00 (vinte e quatro mil duzentos e noventa reais), de acordo com o Quadro-Resumo do Processo de Compras 61 (1276488).

IV – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências de estilo;

 $\mbox{\it V}$  – Após, ao SETOR DE COMPRAS E SERVIÇOS – SCOMS, para as medidas necessárias.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus/AM, 1º de outubro de 2024.

# LILIAN MARIA PIRES STONE

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

#### ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

#### **AVISO**

50<sup>a</sup> Promotoria de Justiça de Manaus

AVISO Nº 0014/2024/50PJ

O Ministério Público do Estado do Amazonas, através de sua 50ª Promotoria de Justiça de Manaus, nos termos do caput do art. 23º da Resolução nº 006/2015 CSMP/AM, vem dar ciência aos eventuais interessados sobre o ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 01.2024.00004904-0, que tem como objeto suposta construção de uma franquia da Igreja Templo dos Milagres,

#### PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Alberto Rodrígues do Nascimento Júnior Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais Aguinelo Balbi Júnior Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos Lilian Maria Pires Stone Corregedora-Geral do Ministério Públic Silvia Abdala Tuma Câmaras Cíveis
Elvys de Paula Freitas
Sandra Cal Oliveira
Jussara María Pordeus e Silva
Mara Nóbia Albuquerque da Cunha
Suzete Maria dos Santos

Delisa Olívia Vieiralves Ferreira Jorge Michel Ayres Martins Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souza Marco Aurélio Lisciotto

# PROCURADORES DE JUSTIÇA

Carlios Lélio Lauria Ferreira
Marlene Franco da Silva
Marlene Franco da Silva
Mauro Roberto Veras Bezerra
Sarah Pirangy de Souza
Aguinelo Balbi Júnior
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Adelton Albuquerque Matos
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Reunidas Karla Fregapani Leite Públio Caio Bessa Cyrino Silvia Abdala Tuma José Bernardo Ferreira Júnior Neyde Regina Demósthenes Trindadi Silvana Nobre de Lima Cabral

#### CONSELHO SUPERIOR

Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior (Presidente) Silvia Abdala Tuma Mara Nóbia Albuquerque da Cunha Silvana Nobre de Lima Cabral Suzete Maria dos Santos Neyde Regina Demósthenes Trindade Anabel Vitória Pereira Mendonça de Souz

OUVIDORIA